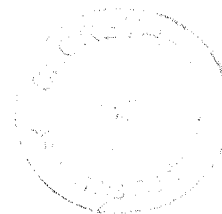




SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014,
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2013, PARA LOCAÇÃO,
COMPUTADORES E NOTEBOOKS, POR
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO
MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DE SUA
DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO, A EMPRESA JR – PARTNER
INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA,
NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, com Fundamento no **Decreto nº 020/2017**, por meio do Gabinete do Prefeito/Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representado através da Portaria Nº 001/2017, datada de 02 de janeiro de 2017, pelo Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, Sr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.160/0001-40, com sede na Rua Antenor Navarro, nº 81, Sala 10, CEP: 52.050-080, Afritos, Recife/PE, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. **João Eduardo do Monte Coimbra**, brasileiro, separado judicialmente, analista de sistema, portadora da Cédula de Identidade nº 1.034.254 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.424.104-97, residente e domiciliado à Rua José Clementino, nº 73, Apto 601, Afritos, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2014, de locação de computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/Gabinete do Prefeito do Município**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SEPM nº 054/2017**, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 064/2014**, referente à **locação de computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/Gabinete do Prefeito do Município**, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **24 de abril de 2017 a 23 de abril de 2018**, correspondendo a importância mensal de **R\$ 646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 7.761,60 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente renovação por tratar-se de locação de equipamentos essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e de execução, desenvolvimento das ações, projetos e programas estabelecidos pela Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do acréscimo do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Gabinete do Prefeito / Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Nota de Empenho nº 2017-00000901

Atividade: 4301 - Promoção e Valorização da Mulher
Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Fonte: 10000 - Recursos Ordinários – Tesouro



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Valor do Empenho: R\$ 7.761,60 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício SEPM nº 054/2017**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao **Contrato nº 064/2014**, devidamente emitido pelo Chefe de Gabinete do Prefeito/ Secretaria de Especial de Políticas para as Mulheres do Município do Paulista, Sr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 064/2014**, de 24 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 11 de abril de 2017.

JR – Partner Informática Locação
e Eventos LTDA
Contratada

Francisco Afonso Padilha de Melo
Chefe de Gabinete do Prefeito/ Secretaria de
Especial de Políticas para as Mulheres

Testemunhas:

CPF/MF:

223359004-04

CPF/MF:

265353944-68



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2014.

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 064/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57, Inc. II, da Lei 8.666/1993

CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 064/2014, referente à locação de computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/Gabinete do Prefeito do Município, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de abril de 2017 a 23 de abril de 2018, correspondendo a importância mensal de R\$ 646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 7.761,60 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima.

NOTA DE EMPENHO: 2017-000000901

ATIVIDADE: 4301 (Promoção e Valorização da Mulher / **ELEMENTO:** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros) / **FONTE:** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 11/04/2017.

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 09/06/2017.

Publicação no Diário Oficial da União em: ___/___/____.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ___/___/____.